



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Extensão Universitária  
**Editais PROEXT 2013**

**PROEXT**  
Cursos

**Editais PROEXT/Cursos 2013**

**1. Finalidade:**

O **Editais Proext/Cursos** tem por foco o apoio integral ou parcial à realização de ações de extensão universitária na modalidade “cursos”, definidos, de acordo com a Resolução 02/2012 do CAPEX, como “atividades sistematizadas de caráter didático, que objetivam a disseminação de princípios, conceitos, fundamentos, métodos e tecnologias para público-alvo definido”.

**2. Modalidades de ações apoiadas:**

Para efeito deste Edital, a modalidade “cursos” abrange designações como oficinas, *workshops*, laboratórios e treinamentos. Essas ações: (a) podem ter caráter teórico e/ou prático; (b) podem ser ministrados de modo presencial, semipresencial ou à distância; (c) **não** podem configurar cursos *lato sensu* (atualização, aperfeiçoamento e especialização).

**3. Características das ações apoiadas:**

O presente Edital apoiará apenas cursos que: (a) tenham sido aprovados pela instância prevista no Artigo 10º da Resolução 02/2012 do CAPEX; (b) estejam registrados no SIATEX; (c) tenham carga horária igual ou superior a oito horas; (d) sejam submetidos através do SAPEX usando o formulário previsto neste Edital.

O presente Edital privilegiará cursos que: (e) tenham como público-alvo principal a comunidade externa à universidade, embora seja admitida a previsão de vagas para estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos da própria UFBA; (f) demonstrem que receberão apoio financeiro da Unidade de origem do proponente; (g) sejam oferecidos gratuitamente ao público-alvo; (h) demonstrem integração com pesquisa e/ou ensino de graduação e/ou pós-graduação; (i) sejam oferecidos no período de férias acadêmicas de acordo com o calendário acadêmico da UFBA, e/ou em caráter intensivo, e/ou em horário noturno, e/ou em finais de semana; (j) envolvam estudantes de graduação e/ou pós-graduação da UFBA na equipe docente; (k) apresentem orçamento compatível com as atividades propostas.

**4. Proponentes:**

Poderão submeter propostas ao presente Edital docentes e servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFBA que não estejam inadimplentes com a Pró-Reitoria de Extensão quanto à apresentação de relatório final de ação de extensão cadastrada no SIATEX. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta ao presente Edital. O proponente deve ser o coordenador da proposta, podendo participar ou não do corpo docente do curso.

**5. Apresentação da Proposta:**

A submissão de propostas a este Edital será realizada exclusivamente através do SAPEX ([www.sapex.ufba.br](http://www.sapex.ufba.br)) e utilizando o formulário específico disponibilizado nesse sistema. Propostas apresentadas em outros formatos serão desclassificadas.

#### **6. Itens para a apresentação da proposta:**

As propostas devem incluir necessariamente os seguintes itens:

- Nome do proponente, que será o coordenador da atividade;
- Unidade de lotação do proponente;
- Título do curso;
- Instância de aprovação da ação de extensão;
- Número de registro da ação do SIATEX;
- Carga horária do curso;
- Justificativa para oferta do curso indicando a demanda dos setores externos à UFBA;
- Ementa do curso;
- Cronograma do curso;
- Equipe docente (professores e monitores);
- Descrição do público-alvo;
- Apoio recebido da Unidade de origem;
- Informações sobre integração do curso com pesquisa e ensino regular de graduação e pós-graduação;
- Informação sobre cobrança de taxas;
- Orçamento da atividade discriminando o apoio solicitado ao presente Edital.

#### **7. Valor e itens financiáveis pelo Edital e gestão dos recursos:**

O presente Edital conta com recursos no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) e apoiará propostas de cursos de extensão no valor máximo de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

São financiáveis pelo presente Edital os seguintes itens, disponíveis em pregões registrados pela UFBA:

- Impressão digital de material de divulgação, incluindo cartaz (dimensões: 30x40cm; cor: 4x0 cores; papel: couchê fosco 180 g/m; com verniz UV localizado; valor unitário: R\$ 0,75) e fôlder informativo (dimensões: fechado 10x21 cm, aberto 21x30 cm; cor: 4x4 cores; papel: couchê fosco 180 g/m; com dobra; com laminação fosca; com verniz UV localizado; valor unitário: R\$ 0,82);
- Kits para alunos, incluindo camisetas (tecido de malha 100% algodão, gola careca, cor branca, tamanho médio, fio 30.1 penteado, 160g/m<sup>2</sup>, estampas em *silk-screen*; valor unitário: R\$ 4,66), mochilas (confeccionadas em náilon amassado cor bege, fita em poliéster marrom, regulador plástico marrom, bolso externo medindo 30cm x 18cm, acabamentos em friso marrom, dimensão 30cm x 37cm x 8cm, impressão em três cores chapada com logomarca da UFBA; valor unitário: R\$ 6,10) e blocos de anotações (dimensões: 15x21cm; número de vias: 1; número de jogos: 50; capa e contracapa em 4x0 cores; papel RECICLATO 180 g/m; miolo em 0x0 cores, OFFSET 75 g/m; com furo; com capa inteira com dois grampos; com serrilha; valor unitário: R\$ 1,89);
- Auxílio financeiro para estudante da UFBA que faça parte da equipe docente (valor mensal: R\$ 400 para graduandos);
- Auxílio financeiro para pesquisador para o coordenador da ação, como meio para a

efetivação das atividades científico-educacionais relacionadas à ação de extensão (máximo de uma mensalidade, valor mensal: R\$ 1.000,00);

- Passagem aérea nacional para professor visitante (máximo de duas passagens por proposta);
- Diárias para professor visitante (máximo de R\$ 2.761,20, referente a até 6,5 diárias x até 2 professores x R\$ 212,40, conforme valor previsto pelo anexo ao Decreto no. 6.907 de 21/07/09)
- Taxa de deslocamento (máximo de R\$ 190,00, referente a 1 taxa x 2 professores x R\$ 95,00, conforme valor previsto pelo anexo ao Decreto no. 6.907 de 21/07/09).

Os recursos referentes a este Edital deverão ser empenhados até dia 24 de outubro de 2013.

### 8. Processo de seleção de propostas:

O processo de seleção será dividido em duas etapas. A primeira será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária e consistirá no enquadramento da proposta ao presente Edital com base nos itens indicados como eliminatórios na tabela abaixo. As propostas enquadradas passarão para a segunda etapa de avaliação, classificatória, que será realizada por um comitê avaliador, composto por extensionistas da UFBA portadores do título de doutor. O comitê levará em conta os quesitos classificatórios e seus respectivos pesos discriminados na tabela abaixo.

Quesito	Peso
Aprovação da proposta pela instância prevista no Artigo 10º da Resolução 02/2012 do CAPEX <b>(item 3a)</b>	<b>Eliminatório</b>
Registro da ação no SIATEX <b>(item 3b)</b>	<b>Eliminatório</b>
Carga horária igual ou superior a oito horas <b>(item 3c)</b>	<b>Eliminatório</b>
Proposta submetida através do SAPEX usando o formulário previsto neste Edital <b>(item 3d)</b>	<b>Eliminatório</b>
Justificativa para oferta do curso indicando a demanda dos setores externos à UFBA e sua relação com a ementa <b>(Item 3e)</b>	3
Existência de apoio financeiro da Unidade de origem ao curso <b>(Item 3f)</b>	2
Gratuidade do curso <b>(Item 3g)</b>	1
Integração do curso com pesquisa e/ou ensino regular de graduação e/ou pós-graduação <b>(Item 3h)</b>	3
Adequação do cronograma do curso a horários e dias alternativos <b>(Item 3i)</b>	1
Inclusão de estudantes de graduação e/ou pós-graduação da UFBA na equipe docente <b>(Item 3j)</b>	2
Adequação do orçamento ao curso proposto e aos termos deste Edital <b>(Item 3k)</b>	3

## 9. Cronograma

O presente Edital cumprirá o seguinte cronograma:

**15 de maio:** publicação do Edital

**15 de maio a 30 de junho:** submissão de propostas

**02 de julho:** publicação dos resultados

**03 de julho:** solicitação de reconsideração

**05 de julho:** publicação dos resultados dos pedidos de reconsideração

**24 de outubro:** prazo máximo para empenho dos recursos

## 10. Divulgação

Todo o material de divulgação da ação apoiada, bem como as publicações dele resultantes, deverão obrigatoriamente registrar o apoio da UFBA e do presente Edital (“Realizado com apoio da UFBA através do **Edital PROEXT/Cursos 2013**”).

Salvador, 15 de maio de 2013.

**Profa. Blandina Felipe Viana**  
**Pró-Reitora de Extensão Universitária**